



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0406/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0406/2003 DE 07/06/03

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

"DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE 10% DAS MORAÍAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS CONSTRUÍDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

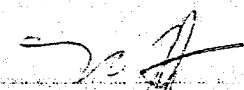
OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 16:33:59

00000019114-06



ARQUIVADO EM 14/10/2003


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 406/2003

Atelino

RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 07 AGO 2003
Constituição e Justiça
Assistência Pública
Saúde, Moradia e Trabalho
Finanças e Orçamento
RESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0406/2003

Dispõe sobre a destinação de 10% das moradias dos conjuntos habitacionais construídas no Município de São Paulo para funcionários públicos municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica destinado 10% das moradias dos conjuntos habitacionais construídos no Município de São Paulo a funcionários públicos municipais.

Parágrafo Único - para efeito desta Lei, serão beneficiados os funcionários municipais que recebem até 3 salários mínimos.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador

07 AGO 2003

100 HOLE

03 21 108 103 a) Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Com o propósito de auxiliar uma parcela dos milhares de habitantes que sobrevivem com renda insuficiente para suprir suas necessidades primárias, o referido Projeto dispõe sobre a destinação de 10% das moradias dos conjuntos habitacionais, construídos na Cidade, aos funcionários públicos municipais.

É certa a necessidade de assumirmos essa perspectiva humanística, contribuindo com um processo de reintegração social, atenuação da violência e valorização do ser humano.

Com essa postura e aplicação deste Projeto e de outras diretrizes a serem elaboradas, certamente, alcançaremos padrão de vida satisfatório, permitindo à nossa sociedade desfrutar de seus direitos de cidadania.

Desta forma, pensando em São Paulo de amanhã e na otimização do bem-estar social, solicito aos nobres pares apoio para aprovação desta propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

03

do processo n° 01-406 de 2003 02.09.03

(a)

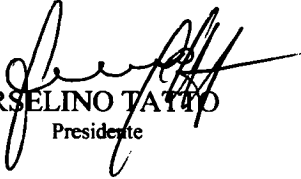
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto consta
PL 356/01, 836/97, 84/97 ANDAMENTO
PL 978/97 ARQUIVO
LEI 11.628/94
EM 01/09/03


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao Nobre Vereador TONINHO PAIVA:
Para se manifestar sobre os PL's 84/97 e 356/01.

11/09/03


ARSELINO TATTO
Presidente

Ao Nobre Vereador TONINHO PAIVA:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

14/05/03


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legis. Chefe.
A.T.M.

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 13 / 10 / 2003

(a) Mirandolina M. T. Lucas

Assistente de Chefe Técnica

Registro 1091



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 04 do proc.

nº 406 de 2003

Miranda, M. Lucas
Assistente de Câmara Técnica
Registro 10.913

DEFERIDO

★

08 OUT/2003

PRESIDENTE

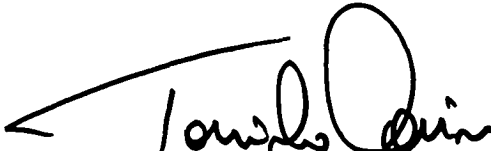
REQUERIMENTO

13 - RDS

13-2119/2003

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 406/2003, de minha autoria.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA

Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

09 OUT 2003

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

13 / 10 / 2003

Brend Gandelman
Brend GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>04 (quatro)</u> fls.
Arquivo em	<u>14-10-2003</u>
O Func.º	<u>2</u>
LINA ANGELICA MACIA GUMAUSKAS Documentalista - RF 100.927	